

2016 agosto 2

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

em reunião

27/09/2016

O Presidente

el. do PS
para a
terceira
sessão

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 2 DE AGOSTO DE 2016

--- LOCAL DA REUNIÃO -- Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Vice-presidente Silvino Lúcio em substituição do Sr. Presidente, em gozo de férias e os Srs. Vereadores António Amaral e Marina Oliveira; pela CPFNT os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins.-----

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- Interveio o Senhor José Caetano que lamentou o facto de a Câmara mandar apagar alguns candeeiros de iluminação pública, mantendo acessos os candeeiros nas traseiras da Escola Secundária de Azambuja; solicitou, uma vez mais, o calcetamento junto ao quiosque de apoio à Socasa; criticou a limpeza das ruas na vila, bem como a remoção dos veículos na via pública e, por fim, congratulou-se com a decoração dos PT da EDP bem como com a instalação de equipamento de desporto no Jardim Joaquim Ramos.-----

--- Responde o Sr. Vice-presidente que foi dada ordem para a reposição da iluminação nas zonas urbanas assim como para que sejam desligados os candeeiros nas traseiras da escola. O calcetamento está programado. Quanto à remoção de veículos acontece que alguns proprietários mudam-nos de local outros estão penhorados, enfim existem situações que inviabilizam que sejam retirados com a rapidez desejada. Informou existir um programa de decoração dos PT em todo o Concelho-----

--- Tomou a palavra o senhor Manuel Canha que assinalou o facto de os alunos que saem dos autocarros junto da Escola Secundária, saírem longe das passadeiras. Solicitou a intervenção da Câmara no Jardim de S. Sebastião, designadamente para a colocação de bebedouros, chamou a atenção para o perigo que constitui o estacionamento de pesados junto ao ALDI e, por fim, solicitou esclarecimentos quanto ao contrato existente com a Pousada do Campino no que respeita à disponibilização das instalações para iniciativas de privados e coletividades, quem paga a água e a luz e para onde vai o dinheiro das utilizações.-----

--- O Sr. Vice-presidente informou que o Jardim vai sofrer outra intervenção donde, a falta de bebedouros será contemplada. Quanto à utilização das instalações da Pousada do Campino, já por mais vezes chamaram a atenção para o facto de o preço a pagar pelas coletividades dever ser mais baixo. A água e a eletricidade são pagas pela Pousada com exceção da época da Feira de Maio.-----

--- Interveio a Sra. D. Natália Amendoeira que perguntou quanto à situação da casa da mãe (Rosa Amendoeira), sita no Bairro da Socasa, sendo que a Senhora, de momento, por questões de saúde, se encontra em Samora Correia.-----

--- Respondeu o Sr. Vereador Herculano Martins que fora enviado um ofício no sentido de entregarem documentos comprovativos da situação económica, informarem quanto à utilização, ou não, dos fogos e ajustarem, com a Câmara, o pagamento de rendas em atraso.-----

--- Interveio o Sr. Manuel Couceiro assinalando a falta de limpeza das bermas das estradas, facto que potencia situações de fogo e a falta de manutenção da vala junto ao novo Campo da Feira cuja situação se vem agravando. No que respeita à pintura de passadeiras, indica que as que foram pintadas perto do Cortiço estão mal colocadas e mal sinalizadas. Teve informação que a Câmara pretende intervir, agora, a Estrada do Campo, com a "campanha do tomate" iniciada.-----

--- Em resposta o Sr. Vice-presidente admite lacunas no respeitante à deficiente limpeza das bermas, vai ser aberto procedimento de contratação de tratorista para o efeito, podendo, para já, recorrer-se ao Centro de Emprego. A vala será objeto de limpeza no mês corrente, estando a identificar-se focos de poluição. Ir-se-á verificar a situação das passadeiras e irá ver o que se passa com a Estrada do Campo, acatando a observação.-----

--- Interveio o Senhor Justino Cláudio pedindo atenção para as lombas em Aveiras de Cima, designadamente a que está junto à entrada para o Jardim assim como para os semáforos na rotunda poente de Azambuja que, dado não haver mercado mensal, deixam de fazer sentido, enquanto, na rotunda de Aveiras, à saída da AE, a IP, obrigou a Câmara a desativar as passadeiras. Pergunta se as bombas de gasolina do Intermaché, de Aveiras de Cima, foram licenciadas (bem como outro armazém) e se a sua localização não acarreta perigo para a localidade. Congratula-se com o facto de a Câmara ter conseguido remover as ligações aéreas de comunicações e energia, no Largo da República, sendo

necessário fazer o mesmo no resto da Vila. Critica o facto de a Câmara não fiscalizar a atuação da AdAz, na defesa dos consumidores. Abordou a situação do Parque da Milhariça, cuja construção tarda. -----

--- O Sr. Vice-presidente admitiu a necessidade de construção da lomba, ainda este ano. Quanto à rotunda de Aveiras, a Câmara foi obrigada a retirar a passadeira pela IP, SA, conquanto a Câmara tenha reafirmado, em reunião havida, a sua necessidade. Quanto ao Intermaché o assunto será objeto de esclarecimento pelos serviços. Disse, ainda, que a Câmara tem fiscalizado a atuação da AdAz, sendo que, nos termos do regulamento, os munícipes prejudicados têm direito a indemnização relativa à perda de disponibilidade do serviço. O Parque Urbano da Milhariça irá ser concretizado, pelo menos parcialmente, o mesmo acontecendo no Parque dos Chães. -----

--- Interveio a Sra. Etelvina Santos Bernardo Neves, moradora no Bairro PER, assinalando que uma vizinha, ao fazer obras, deu cabo dos canos, bem como da zona da dispensa, pelo que pede intervenção da Câmara. Responde o Sr. Vice-presidente que a situação será objeto de análise e intervenção. -----

--- A Sra. D. Zélia Santos, moradora em Manique do Intendente, declara pretender legalizar barracão, conquanto este ocupe uma área superior à legalmente permitida, pede a ajuda da Câmara, no sentido de disponibilizar certidão de destaque para poder desenvolver processo de partilha. Assinala, também, problemas de vizinhança que dificultam a resolução destes problemas. O Sr. Vice-presidente disponibiliza-se a resolver o assinalado, dentro dos parâmetros legais. -----

--- A Sra. Madalena, moradora na Quinta da Marquesa, reivindicou a limpeza das ervas no local e a retirada das canas cortadas que, entretanto, ficaram depositadas nos parques de estacionamento. -----

--- A D. Teresa Vieira assinalou para o perigo dos fogos, designadamente na Rua da Belavista, em Casais da Lagoa, e noutras zonas, em terrenos abandonados, por onde se cruzam veículos pesados, colocando o local em perigo. -----

--- O Sr. José Carlos Matos chamou a atenção para a praia da Casa Branca que está assoreada e cheia de canaviais. Na rua das Rosas, Casais de Baixo, aquando da limpeza, verificou-se que a zona está a colapsar, necessitando de intervenção antes da época de chuvas. Considerou que a intervenção solicitada para a Quinta da Marquesa podia ser assumida pela empresa que explora o aterro ao lado. O Sr. Vice-presidente admite o problema existente na praia fluvial, estando a estudar-se o enquadramento da intervenção no Portugal 2020. -----

--- O Sr. Pratas pediu substituição das oliveiras na rotunda nascente e considerou que a bandeia nacional não devia estar colocada todos os dias. A substituição de algumas oliveiras será realizada em breve, conforme informação do Sr. Vice-presidente. -----

--- INTERVENÇÕES DE PRESIDENTE E VEREADORES -----

--- O S. Vice-presidente distribuiu documentos relativos à Pintura dos PT -----

--- Tomou a palavra o Sr. Vereador Amaral que passou a ler o seguinte comunicado -----

---"Comunicado-----

---*Meu caro amigo e Sr. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja em exercício, senhores vereadores, autarcas aqui presentes, comunicação social, senhoras e senhores.* -----

--- *Nada nem ninguém me obrigou a fazer este comunicado, nada nem ninguém consegue achincalhar o meu bom nome e a minha seriedade, as dezenas de anos de serviço aos outros atestam bem da minha forma de ser e estar na vida, para mim as pessoas estiveram estão sempre em primeiro lugar, assim como a seriedade e a honestidade foram e são os princípios que sempre me nortearam, não são ataques sórdidos e cobardes que deitam por terra toda uma vida de trabalho, onde sempre meti o servir as pessoas que me elegeram à frente de tudo, inclusive da minha família. No entanto achei por bem dizer as seguintes palavras, serão poucas, porque como sabem, sou muito mais um homem de ação que de retórica.* -----

--- *No final do mandato enquanto presidente da Junta de Freguesia de Azambuja, eu e restante equipa, fizemos um enorme esforço por não deixar quaisquer dívidas para quem viesse a seguir, tudo ficou pago. Nos dois últimos meses enquanto presidente da junta, repito, dois meses e não dias, foram gastos, no mês de Setembro 32.665,49€ em despesas correntes da normal gestão da junta, assim como em algumas obras. Em Outubro foram gastos 43.962,58€ igualmente em despesas correntes e investimentos, tais como, a remodelação total da sede da Junta e aquisição de equipamento informático, conclusão das obras do pavilhão ao lado GNR, passeio e almoço dos nossos Seniores, Festa da Padroeira em honra da Nossa Senhora da Assunção, pagamento de mobiliário à CERCI para a sua nova unidade, assim como outros apoios a outras coletividades, tudo para melhor servir os superiores interesses dos Fregueses de Azambuja. Devo acrescentar que a média da despesa mensal da Junta de Freguesia era cerca de*

30.000€.

--- Onde estão gastos os 74.000€ em dias?

--- Será crime não deixar dívidas, fazer obra, deixar dinheiro e património?

--- Todos podem analisar as despesas, porque segundo a senhora presidente da Junta de Freguesia de Azambuja, foram dadas às forças políticas representadas na Junta e Assembleia de Freguesia, a cópia de todas as receitas e despesas do meu último trimestre à frente da junta, agradeço que comuniquem alguma falha ou ilegalidade ao Ministério Público.

--- Devo salientar o seguinte, eu era presidente da Junta e a atual presidente era a presidente da Assembleia de Freguesia, a Assembleia de Freguesia onde todos os partidos estão representados sempre votou favoravelmente os orçamentos, assim como os planos de atividade e o relatório e contas, quem dá a última palavra é a Assembleia de Freguesia. Refiro ainda que todas as contas foram sempre aprovadas pelo Tribunal de Contas.

--- Cada um tem a sua maneira própria de estar na política, a minha é só uma, com respeito, seriedade e honestidade, as ações ficam a quem as pratica... Digam o que disserem nada nem ninguém me atingirá, nem a mim, nem à restante equipa que me acompanhava, porque todos temos a consciência totalmente tranquila.

Esta é uma questão puramente política e que politicamente será tratada e se necessário judicialmente.

---1. Não é VERDADE que tenhamos esbanjado 74.000€ em poucos dias.

---2. Não é VERDADE que tenha usado a viatura da Câmara de forma ilícita, muito menos para o local referido.

--- No que diz respeito ao perfeito atentado de terrorismo político e psicológico que foi desencadeado contra a minha pessoa e família, nas redes sociais, sabe-se muito bem quem foi o autor, assim como as diferentes pessoas que incorretamente fizeram comentários caluniosos acerca de mim, as provas estão recolhidas. Nos locais próprios este assunto será tratado e irei até às últimas consequências para que quem fez esta intentona difamatória seja devidamente sancionado.

--- Não irei alimentar polémicas, como já disse, tenho a consciência tranquila, assim como toda a minha anterior equipa o tem, tenho o apoio da minha família, do Senhor Presidente da Câmara dos meus colegas de vereação e da generalidade dos autarcas, assim como, e muito importante para mim, tenho o apoio das pessoas de Azambuja, porque esses são dos que melhor me conhecem.

--- Muito obrigado por me terem escutado"

--- Depois da intervenção escrita que leu, o Sr. Vereador António Amaral, acrescentou ser mentira o que foi dito por um jornal, que dizia que ele (António Amaral), tinha inviabilizado os projetos da Dr^a Inês Louro. Salientou que sempre tentou ajudar a Dr.^a Inês enquanto autarca, tendo-a acompanhado na negociação com os elementos da CDU uma vez que não tinha a maioria, tendo-se colocado sempre à disposição para a ajudar em tudo. Acrescentou que não deixou a Junta sem dinheiro e recordou que, quando ele próprio foi para a Junta de Freguesia, apenas tinha uma barraca de madeira e uma carroça para o auxílio na feitura dos jardins. Hoje em dia, a Junta tem um armazém com 600m², uma cantina e balneários para o pessoal e todas as condições e material para se poder trabalhar. Deixou tudo pago, deixou dinheiro e salientou que poucos dias depois de ter saído da Junta, a mesma recebeu uma verba de 11 500.00€ referente ao protocolo. Além disso também recebeu 9 800.00€, que o anterior executivo da Câmara ainda devia à Junta. No dia 23 de dezembro, existia nos cofres da Junta o montante de 52 182.58€ e, segundo consta, a Junta tem a render no banco 25 000.00€. Como tal, salientou que a atual presidente de Junta não ficou condicionada pelo ex-presidente, pois para além do dinheiro, também ficou com grande trabalho feito.

--- O Sr. Vice-presidente considerou aceitável que um Presidente de Junta defenda os interesses da respetiva autarquia, dizendo que por vezes existem lutas dentro de partidos ou entre partidos e que fazem parte da vida democrática.

--- A Sra. Vereadora Maria João Canilho passa a ler a seguinte declaração

---"Declaração

---1.A Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA, é constituída por partidos políticos e por independentes com objetivos estabelecidos para o concelho de azambuja, e com estratégias delineadas para os obter.

---2. A Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA, é constituída por um conjunto de pessoas. Pese embora estejam unidas pelo referido no ponto anterior

---3. Estes indivíduos são respeitadores dos outros partidos e consequentemente respeitam as pessoas

que os compõem e, acima de tudo, privilegiam relações cordiais e civilizadas, exigindo contudo que estes assumam as suas responsabilidades políticas. -----

---4. A Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA não tem qualquer pretensão de se imiscuir em "guerras" que não são suas. Não aceita desafios pessoais envereda por caminhos considera seus.-----

---5. Contudo, confrontados com as notícias que têm chegado à praça pública, importa recentrar nas questões base:-----

- O que temos no nosso concelho e que as pessoas merecem?-----

- Que investimentos temos e quais os que verdadeiramente necessitamos?-----

- De que infraestruturas usufruímos e quais as necessárias?-----

- Qual o desenvolvimento que temos e aquele que efetivamente desejamos?-----

- Quais as opções na educação, na saúde, na ação social que foram tomadas e quais as que respondem às necessidades das famílias?-----

- Porque é que os outros Concelhos evoluem e têm tudo, quando o nosso não tem sequer o básico?-----

É essa é que é a questão! E aí sim criticamos o executivo socialista no desempenho da sua ação política! -

---6. A organização interna do PS, apenas ao PS diz respeito. Os candidatos do PS, apenas ao PS dizem respeito. A Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA tem a sua própria organização e os seus próprios candidatos. O nosso concelho precisa de uma revolução profunda da gestão municipal e para que isso aconteça preparamos candidaturas vencedoras às próximas eleições autárquicas, mas a sua divulgação e apresentação só depende de estratégias por nós definidas, e não de candidatos e estratégias alheias.---

---7. Por último, as posições políticas da Coligação serão sempre por nós subscritas, não precisaremos usar fontes anónimas. Como tal repudiamos quem coloca na nossa boca palavras não ditas ou nos atribui falsos esquemas.-----

--- Estamos na política com seriedade, honestidade e ética, pronunciamo-nos sobre atuações políticas e públicas e rejeitamos toda e qualquer referência á vida privada de qualquer nosso concidadão, sempre na defesa dos interesses públicos dos munícipes do concelho de Azambuja."-----

O Sr. Vice-presidente considera aceitável que um presidente de Junta defenda os interesses da respetiva autarquia, por vezes existem lutas dentro de partidos ou entre partidos que fazem parte da vida democrática. -----

--- A Sra. Vereadora Maria João Canilho passa a ler a seguinte declaração:-----

--- "1) A Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA, é constituída por partidos políticos e por independentes com objetivos estabelecidos para o concelho de Azambuja, e com estratégias delineadas para os obter. -----

--- 2) A Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA é constituída por um conjunto de pessoas que, pese embora estejam unidas pelo referido no ponto anterior, são indivíduos e como tal podem e devem manifestar a sua opinião. -----

--- 3) Estes indivíduos são respeitadores dos outros partidos políticos e conseqüentemente respeitam as pessoas que os compõem e, acima de tudo, privilegiam relações cordiais e civilizadas, exigindo contudo que estes assumam as suas responsabilidades políticas. -----

--- 4) A Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA não tem qualquer pretensão de se imiscuir em "guerras" que não são suas. Não aceita desafios pessoais nem envereda por caminhos que não considera os seus.-----

--- 5) Contudo, confrontados com as notícias que têm chegado à praça pública, importa recentrar nas questões base:-----

--- O que temos no nosso concelho e o que as pessoas merecem?-----

--- Que investimentos temos e quais os que verdadeiramente necessitamos?-----

--- De que infraestruturas usufruímos e quais as necessárias?-----

--- Qual o desenvolvimento que temos e aquele que efectivamente desejamos?-----

--- Quais as opções na educação, na saúde, na acção social que foram tomadas e quais as que respondem às necessidades das famílias?-----

--- Porque é que os outros concelhos evoluem e têm tudo, quando o nosso não tem sequer o básico?-----

--- E essa é que é a questão! E aí sim, criticamos o executivo socialista no desempenho da sua acção política!-----

--- 6) A organização interna do PS, apenas ao PS diz respeito. Os candidatos do PS, apenas ao PS dizem respeito. A Coligação PELO FUTURO DA NOSSA TERRA tem a sua própria organização e os seus próprios candidatos. O nosso concelho precisa de uma revolução profunda da gestão municipal e para que isso

A Sra. Vereadora Maria João Canilho

aconteça preparamos candidaturas vencedoras às próximas eleições autárquicas, mas a sua divulgação e apresentação só depende das estratégias por nós definidas, e não de candidatos e estratégias alheias.-

--- 7) *Por último, as posições políticas da Coligação serão sempre por nós subscritas, não precisaremos usar fontes anónimas. Como tal repudiamos quem coloca na nossa boca palavras não ditas ou nos atribui falsos esquemas.*

--- *Estamos na política com seriedade, honestidade e ética, pronunciamo-nos sobre actuações políticas e públicas e rejeitamos toda e qualquer referência à vida privada de qualquer nosso concidadão, sempre na defesa dos interesses públicos dos munícipes do concelho de Azambuja."*

--- Comentou o Sr. Vice-presidente que nunca se atribuiu qualquer intervenção sobre o assunto à CPFNT.

--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes congratulando-se com o facto da questão do corte de vegetação estar a ser resolvido, assim como a iluminação da rotunda de Aveiras. Chamou a atenção para o facto da solidariedade com a AdAz no pagamento à ex-AdO não estar ainda resolvido. Perguntou a razão de, apesar de se saber que, desde junho de 2015, a água e o tratamento de resíduos estar 12% mais barato, tal não foi implementado tarifário, no início do ano, de forma a beneficiar os munícipes. Perguntou qual o ponto de situação do projeto de monitorização da Qualidade do Ar e chamou a atenção para a necessidade de intervenção ao nível da limpeza das linhas de água.

--- Em resposta, o Sr. Vice-presidente lembrou que a Câmara foi constituída solidária com a AdAz a qual declarou, em documento, que independentemente da decisão dos tribunais, a Câmara nunca teria que proceder ao pagamento. A validade do documento será subordinada a parecer jurídico. Quanto às tarifas os efeitos far-se-ão sentir em 2017, de acordo com os técnicos. O Projeto da Qualidade do Ar espera decisão de contratação. Para finalizar informou que a Câmara já lançou procedimento para a limpeza da Ribeira da Milhariça, sendo que várias intervenções dependem de particulares e da Junta de Freguesia.

--- O Sr. Vereador David Mendes pediu informação quanto à estratégia da Câmara relativa às verbas da AdO/Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Insiste em perguntar a razão da não atualização do tarifário, a que o Sr. Vice-presidente reitera a posição da atualização só se poder fazer sentir em 2017, uma vez que o contrato teve início a meio do ano.

--- No sentido de esclarecer o assunto, o Dr. Ricardo Portela informou que na última AM se tocara no assunto das provisões, a validade do documento terá que ser analisada juridicamente. Poderá ser necessária a constituição de uma provisão pelo que, enquanto tal não acontecer, os revisores assinalam o problema no respetivo Relatório. Disse que do ponto de vista técnico a Câmara tem procedido de acordo com os pareceres jurídicos.

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes, reportando-se ao problema da Sra. Zélia Santos, pergunta se o destaque que já fora feito foi relativo ao mesmo terreno, ao que foi informado ter ocorrido noutra terreno. Quanto ao problema das águas lembra que a Câmara tem em tribunal processos relativos à AdO, sendo que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas aponta necessidade de provisão para estes processos e não para os outros. O problema da carta diz respeito à sua eficácia jurídica, valendo a mesma zero, em seu entender, por isso pede que seja elaborado parecer jurídico objetivo sobre o assunto.

--- Pelas dezassete horas e vinte minutos realizou-se um pequeno Intervalo, após o que se reiniciaram os trabalhos.

ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

--- A Ata de 6 de Outubro de 2015 foi aprovada com quatro votos a favor e três abstenções, da CPFNT e da Sra. vereadora Marina Oliveira, por não ter estado presente na referida reunião.

--- A Ata de 28 de Outubro de 2015 foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções, do Sr. Vereador António Jorge Lopes da CPFNT e da Sra. Vereadora Marina Oliveira, por não ter estado presente na referida reunião.

--- A Ata de 19 de Julho de 2016 foi aprovada com uma abstenção do senhor Vice-presidente, por não ter estado presente na referida reunião.

PROPOSTAS

---1. Apoios financeiros:

---1.1 - Proposta N.17 /VAA/2016 – Grupo Columbófilo Vilanovense

--- O Sr. vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

---"Considerando:

--- Que, no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais designadas na alínea u), do n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, cabe às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra do interesse do município;-----

--- Que, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja, é permitido às coletividades requererem um subsídio extraordinário pela realização de atividades pontuais, nomeadamente espetáculos culturais e eventos desportivos relevantes;-----

--- A intenção do Grupo Columbófilo Vilanovense em organizar a ExpoRainha 2016, no próximo mês de dezembro.-----

--- O pedido de apoio efetuado ao Município de Azambuja e a apresentação de candidatura efetuada pelo Grupo Columbófilo Vilanovense, a um subsídio pontual no âmbito da organização dessa prova desportiva.-----

--- Tenho a honra de propor:-----

--- A aprovação de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 1.000 euros, ao Grupo Columbófilo Vilanovense, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 17/VAA/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **1.2- Proposta N. 18/VAA /2016 – Centro Cultural e Recreativo dos Casais dos Britos**-----

--- O Sr. Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- Que no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais designadas na alínea u), do n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 cabe às mesmas apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra do interesse do município;-----

--- Que, de acordo com o artigo 16.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja, é permitido às coletividades requererem um apoio financeiro à realização de obras em edifícios de sua propriedade;-----

--- A necessidade do Centro Cultural e Recreativo dos Casais de Britos em proceder à realização de obras na sua sede;-----

--- O pedido de apoio, efetuado ao Município de Azambuja pelo Centro Cultural e Recreativo dos Casais de Britos;-----

--- Tenho a honra de propor:-----

--- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 2.190 euros, ao Centro Cultural e Recreativo dos Casais de Britos, de acordo com o artigo 16.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 18/VAA/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **1.3- Proposta N. 19/VAA /2016 – Isabel Galdes Barba**-----

--- O Sr. Vereador António Amaral apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- Que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do 32.º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

--- Que a dinamização da vida cultural, recreativa e desportiva no Concelho deve ser estimulada pela participação efetiva dos cidadãos;-----

--- Os resultados obtidos, recentemente, pela atleta Maria Isabel Santos Lima Galdes Barba, natural e residente em Aveiras de Baixo, atleta de Tumbling, disciplina de ginástica, tanto em provas nacionais como internacionais;-----

--- O pedido baseado nas despesas tidas pela atleta principalmente com as suas participações internacionais, nomeadamente nos Estados Unidos, Dinamarca e Espanha.”-----

--- Tenho a honra de propor:-----

--- A atribuição de um apoio financeiro no valor de 750 euros a Maria Isabel Santos Lima Galdes Barba, para fazer face às despesas de participação em provas internacionais.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 19/VAA/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **2. Compromissos Plurianuais.**-----

--- **2.1 - Proposta N.70/P /2016 – Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes.**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----
 --- A necessidade de aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes pelo período de 12 meses ---
 --- Que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta Nº 101/P/2015, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 28/10/2015 e sessão de Assembleia Municipal de 24/11/2015. -----
 --- Que, nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a proposta 5-A/P/2013, é da competência do Presidente a autorização da despesa em causa. -----

--- Proponho: -----
 --- A autorização de assunção de compromisso plurianual referente ao procedimento “DIOM/F54/2016 Manutenção dos Espaços Verdes pelo período de 12 meses”, com o valor de € 13.500,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela R.O 05/020203 na A.P. 050403 prevendo-se a sua distribuição da seguinte forma: -----

ANO	VALOR
2016	6.918,75 €
2017	9.686,25 €
TOTAL	16.605,00 €

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 70/P/2016 foi aprovada com quatro votos a favor do PS e Vereador herculano Martins, uma abstenção do Vereador David Mendes da CDU e dois votos contra da CPFNT (voto de vencido).-----

---2.2 - Proposta N.76/P /2016 – Circuitos Especiais Escolares e Serviços Ocasionais -----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----
 --- A necessidade de assegurar os transportes escolares e a realização de serviços ocasionais de transportes.-----

--- que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta Nº 101/P/2015, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 28/10/2015 e sessão de Assembleia Municipal de 24/11/2015. -----

--- que, nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a proposta 5-A/P/2013, é da competência do Presidente a autorização da despesa em causa. -----

--- Proponho: -----
 --- Que a Câmara autorize a assunção de compromisso plurianual referente ao procedimento “DDS/Educação/F01/16 Realização de Circuitos Especiais Escolares e de Serviços Ocasionais”, com o valor de € 50.500,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela R.O 03/020210 na A.P. 06.01.04 prevendo-se a sua distribuição da seguinte forma: -----

ANO	VALOR	Valor c/IVA
2016	15.503,50 €	16.433,71 €
2017	34.996,50 €	37.096,29 €
TOTAL	50.500,00 €	53.530,00 €

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 76/P/2016 foi aprovada com quatro votos a favor do PS e Vereador herculano Martins e, uma abstenção do Vereador David Mendes da CDU e dois votos contra da CPFNT, voto de vencido, que apresentou a declaração de voto que se transcreve, válida também para a proposta 70/P/2016:-----

---“ Os Vereadores da CPFNT votam vencido nas Propostas 70/P/2016 e 76/P/2016 porquanto entendem que:-----

--- Em contratações com o mesmo objeto contratual e à mesma empresa adjudicatária, a nova contratação deve ter também por base um Relatório Técnico com avaliação objetiva dos serviços prestados no âmbito do anterior contrato.”-----

---2.3 - Proposta N.77/P /2016 – Manutenção para Campos com Relvado Sintético.-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“Considerando: -----

--- O teor da Informação n.º 13/DAF/2016 de 25/07/2016, referente ao procedimento de Ajuste Direto “DDS/Desporto/F03/2016 Aquisição de Serviços de Manutenção para Campos com Relvado Sintético, pelo período de 4 anos”; -----

--- A necessidade de aquisição dos serviços constantes no procedimento acima mencionado; -----

--- que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art. 6 da Lei 8/12, de 21 de fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta Nº 101/P/2015, aprovada em 28 de outubro, e pela Assembleia Municipal em 24 de novembro; -----

--- Que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a proposta 5-A/P/2013, é da competência do Presidente a autorização da despesa em causa. -----

--- Proponho: -----

--- A autorização para a assunção do compromisso plurianual referente ao procedimento de ajuste direto “DDS/Desporto/F03/2016 - Aquisição de Serviços de Manutenção para Campos com Relvado Sintético, pelo período de 4 anos”, no valor de 3.400,00€ (a que acresce IVA à taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da AP 07.02.01 e R.O 03/02.02.03, prevendo-se a sua distribuição da seguinte forma: -----

ANO	VALOR
2016	850,00€
2017	850,00€
2018	850,00€
2019	850,00€
TOTAL	3.400,00€

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 77/P/2016 foi aprovada com quatro votos a favor PS e vereador Herculano Martins e três abstenções da CPFNT e Vereador David Mendes da CDU. -----

---**2.4 - Proposta N.78/P /2016 – Aquisição de Refeições Escolares – anos letivos 2016/17 e 2017/18** ---

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---“Considerando: -----

--- A necessidade de aquisição de Refeições Escolares para os anos Letivos 2016/2017 e 2017/2018; -----

--- O teor da Informação n.º 12/DAF/2016 de 25/07/2016, referente ao procedimento - Ajuste direto para aquisição de Refeições Escolares anos Letivos 2016/17 e 2017/18; -----

--- O teor da Proposta 12/P/2016, aprovada em 8 de março, que autorizou a adesão do município ao Acordo Quadro da CCE da CIMLT; -----

--- que a assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei 8/12, de 21 de fevereiro e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta Nº 101/P/2015, aprovada em 28 de outubro, e aprovada pela Assembleia Municipal em 24 de novembro. -----

--- Que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a proposta 5-A/P/2013, é da competência do Presidente a autorização da despesa em causa. -----

--- Proponho: -----

--- A autorização para a assunção do compromisso plurianual referente ao procedimento “Ajuste direto para aquisição de Refeições Escolares anos Letivos 2016/17 e 2017/18”, no valor de 250.052,00 € (a que acresce IVA à taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da R.O 03/02.01.05 AP 06.01.02.01, prevendo-se a sua distribuição da seguinte forma: -----

ANO	VALOR	Valor c/IVA
2016	37.507,80 €	42.383,81 €
2017	125.026,00 €	141.279,38 €
2018	87.518,20 €	98.895,57 €
TOTAL	250.052,00 €	282.558,76 €

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 77/P/2016 foi aprovada com quatro votos a favor PS e Vereador Herculano Martins e três abstenções da CPFNT e Vereador David Mendes da CDU.-----

--- 3 - Proposta N.74/P /2016 – Ratificação de Despacho (compromisso plurianual)-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- O teor da informação n.º 8/PN/DU/2016, referente ao procedimento de Ajuste Direto “DU/F04/2016 - Procedimento de aquisição de serviços para a elaboração do projeto de reabilitação e alteração de uso para “Casa da Juventude” do edifício municipal, situado na Rua dos Campinos, n.º 37, em Azambuja”;-----

--- Que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Proposta n.º 5-A/P/2013, é da competência do Presidente da Câmara Municipal a autorização da despesa em causa, tendo a mesma sido autorizada por minha decisão de 15/7/2016 exarada na informação referida no primeiro considerando, e que a mesma tem distribuição nos anos de 2016 e 2017;-----

--- A urgência de proceder imediatamente à execução dos trabalhos previstos no procedimento para submissão de candidatura da operação, enquadrada no Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) de Azambuja, dados os termos e condições fixados no Programa Operacional Regional do Alentejo - Alentejo 2020 - publicitado no âmbito do Aviso N.º ALT20-16-2016-16, nomeadamente o prazo de apresentação das candidaturas e respetivas fases com “cortes mensais”;-----

--- Que a assunção do compromisso plurianual, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta n.º 101/P/2015, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 28/10/2015 e sessão de Assembleia Municipal de 24/11/2015.-----

--- Proponho que:-----

--- A Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a minha decisão de 15/7/2016, exarada na informação n.º 8/PN/DU/2016, relativa à autorização de assunção de compromisso plurianual referente ao procedimento “DU/F04/2016 - Procedimento de aquisição de serviços para a elaboração do projeto de reabilitação e alteração de uso para “Casa da Juventude” do edifício municipal, situado na Rua dos Campinos, n.º 37, em Azambuja”, com o valor de € 16.500,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela R.O 05/07.01.03.01 do PPI e na A.P. 02.02.08.02 prevendo-se a sua distribuição da seguinte forma:-----

ANO	VALOR
2016	17.250,75 €
2017	3.044,25 €
TOTAL	20.295,00 €

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 74/P/2016 foi aprovada com quatro votos a favor PS e Vereador Herculano Martins e três abstenções da CPFNT e Vereador David Mendes da CDU.-----

--- 4 - Proposta N.75/P /2016 – Redução do Valor de Taxas: Proc. 22/14-CEIA Terreiro Lda.-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- A informação n.º 21/CR/DU/2016, elaborada a fls. 723 do Processo n.º 22/14-CEIA, que identifica como devido o valor de 16.561,88€ a título de taxas;-----

--- o requerimento da Requerente - Terreiro, Lda. - com vista à redução das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de construção constante de fls. 82 e 83 do Processo n.º 22/14-CEIA,-----

--- O teor da Proposta n.º 29/P/2015 aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 7/4/2015;-----

--- Que o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja em vigor - Regulamento n.º 816/2010 publicado no DR 2.ª série n.º 209 de 27/10/2010 – prevê a “redução de taxas até um máximo de 90% relativamente a operações urbanísticas de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do requerente devidamente fundamentada”.-----

--- PROPONHO:-----

--- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência e faculdade prevista no n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja em vigor - Regulamento n.º 816/2010 publicado no DR 2.ª série n.º 209 de 27/10/2010 – reduzir em 50 % o montante de 16.561,88€ relativo a taxas devidas pela emissão do alvará de construção (inicial e alterações), havendo lugar à liquidação de 8.280,94€-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 75/P/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **5 – Protocolos:**-----

--- **5.1 -- Proposta N.72/P /2016 – Triaza** -----

--- A Proposta foi retirada.-----

--- **5.2 -- Proposta N.73/P /2016 – CERCI – Protocolo de Parceria**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando que:-----

--- O Município assumiu a competência de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular através do respetivo Contrato de Execução celebrado com o Ministério da Educação 2009;-----

--- O Dec. Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, na redação dada pelo Dec. Lei 169/2015 de 24 de agosto, permite que os municípios constituam e contratualizem parcerias com outras entidades para o desenvolvimento e concretização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);-----

--- A Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, define, além do mais, as regras a observar na oferta das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), da componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);-----

--- A CERCI é uma instituição particular de solidariedade social que (a) conta com larga experiência na oferta de formação aos seus utentes, (b) não oferece atividades concorrentes com as do presente protocolo é uma das entidades no Município com capacidade para as levar a cabo e, tem cumprido exemplarmente os Protocolos semelhantes celebrados com o Município.-----

--- Proponho:-----

--- Que a Câmara Municipal delibere, a celebração do Protocolo de Parceria, com a CERCI nos termos do documento em anexo.-----

---**PROTOCOLO DE PARCERIA**-----

---Entre:-----

--- O Município de Azambuja, adiante designado por Município, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel Abreu de Sousa, e-----

--- A CERCI – Flor da Vida, contribuinte fiscal n.º 501066152, com sede em Quinta das Rosas – 2050 – 369 Azambuja, adiante designada por CERCI e aqui representada pelo Presidente da Direção, Carlos Alberto Afonso Neto,-----

--- Considerando que:-----

---I.O Município assumiu a competência de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular através do respetivo Contrato de Execução celebrado com o Ministério da Educação em 2009;-----

---II. O Dec. Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, na redação dada pelo Dec. Lei 169/2015 de 24 de agosto, permite que os municípios constituam e contratualizem parcerias com outras entidades para o desenvolvimento e concretização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);-----

---III. A Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto, define, além do mais, as regras a observar na oferta das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);-----

---IV.A CERCI é uma instituição particular de solidariedade social que (a) conta com larga experiência na oferta de formação aos seus utentes, (b) não oferece atividades concorrentes com as do presente protocolo (c) é a única entidade no Município com capacidade para as levar a cabo e, (d) tem cumprido exemplarmente os Protocolos semelhantes celebrados com o Município.-----

--- É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

--- Cláusula Primeira-----

--- Objeto-----

--- Pelo presente protocolo é estabelecida uma parceria entre o Município e a CERCI com vista ao desenvolvimento nos estabelecimentos de ensino do Município de Azambuja de:-----

--- a) AAF no ensino pré-escolar, incluindo interrupções letivas;-----

--- b) AEC no 1.º Ciclo do Ensino Básico;-----

--- c) CAF no 1.º ciclo do ensino básico, não incluindo as interrupções letivas;-----

--- Cláusula Segunda-----

--- Obrigações da CERCI-----

--- A CERCI desenvolve as atividades referidas na cláusula anterior, cabendo-lhe nomeadamente a coordenação e o recrutamento e a contratação dos profissionais para tanto necessários.-----

--- Cláusula Terceira-----

--- *Obrigações da CERCI, do Município e dos Agrupamentos de Escolas* -----
--- *A CERCI, o Município e os Agrupamentos de Escolas desempenharão as funções que lhe são atribuídas no desenvolvimento das atividades referidas na cláusula 1.ª nos termos estabelecidos na referida Portaria n.º 644-A/2015 de 24 agosto.*-----

--- *Cláusula Quarta*-----

--- *Retribuição*-----

--- *No desenvolvimento das atividades, objeto do presente Protocolo, a CERCI pagará as seguintes remunerações:*-----

---a) *Ao coordenador a quantia mensal de € 1.373,14 – (mil trezentos e setenta e três euros e catorze cêntimos), (retribuição para tempo inteiro);*-----

---b) *Aos técnicos afetos ao desenvolvimento das AEC a quantia de € 12,00 (doze euros) por cada hora de serviço efetivamente prestado;*-----

---c) *Aos profissionais afetos às AAAF e CAF a quantia mensal de €520,00 (quinhentos e vinte euros), (retribuição para tempo inteiro);*-----

---d) *Aos valores referidos nas alíneas anteriores poderá acrescer o pagamento do IVA nos casos em que o mesmo venha a aplicar-se.*-----

--- *Cláusula Quinta*-----

--- *Financiamento*-----

---1. *A CERCI informará, até ao dia 30, o montante necessário para as remunerações do mês;*-----

---2. *O Município transferirá, até ao 5.º dia útil de cada mês, a quantia referida no n.º anterior;*-----

---3. *A CERCI terá ainda direito a uma importância mensal de 1.000€, (mil euros), a processar nos termos do nº 2.*-----

--- *Cláusula Sexta*-----

--- *Deveres de Informação*-----

--- *Durante a vigência do presente Protocolo as partes obrigam-se reciprocamente a prestar todas as informações necessárias à boa execução da parceria.*-----

--- *Cláusula Sétima*-----

--- *Vigência*-----

--- *O presente protocolo vigora durante o ano letivo de 2016-2017.”*-----

--- *Uma vez posta a votação a Proposta nº 73/P/2016 foi aprovada por unanimidade.*-----

--- **6 - Proposta N.79/P /2016 – Atribuição de verbas para material didático**-----

--- *O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:*-----

--- *“Considerando:*-----

---a) *a responsabilidade das autarquias no domínio da educação conforme disposto na alínea d) n.º2 do art.º 23 do anexo 1 à lei 75/2013 do 12 de setembro;*-----

---b) *a importância da disponibilização de materiais didáticos de desgaste e software educativo;*-----

---c) *as necessidades específicas na aquisição do material por parte de cada professor e a possibilidade de agilizar procedimentos;*-----

---d) *que a assunção do compromisso plurianual, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é da competência da Câmara Municipal, de acordo com a Proposta n.º 101/P/2015, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 28/10/2015 e sessão de Assembleia Municipal de 24/11/2015.*-----

--- *Proponho:*-----

--- *A atribuição da verba no valor de 60€ (sessenta euros) por período letivo e por turma, do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, destinada à aquisição de material de desgaste e didático, aos 3 Agrupamentos de Escolas do Município de Azambuja.*-----

--- *Uma vez posta a votação a Proposta nº 79/P/2016 foi aprovada por unanimidade.*-----

--- **7 - Proposta N.80/P /2016 – Distribuição de Cadernos de Atividades (1º ano do 1º CEB)**-----

--- *O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:*-----

--- *“Considerando:*-----

--- *A responsabilidade das autarquias no domínio da educação conforme disposto na alínea d) n.º 2 do art.º 23 do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro;*-----

--- *A importância da disponibilização de materiais didáticos visando contribuir para a igualdade de oportunidades e o sucesso escolar, pessoal e profissional de todos;*-----

--- Que, conforme o art. 127º da Lei 7-A/2016, de 30 de março (OGE 2016), no início do ano letivo 2016/17, serão distribuídos gratuitamente os manuais escolares a todos os estudantes do 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB), da responsabilidade do Ministério da Educação.-----

--- Proponho:-----

--- A autorização para que o Município de Azambuja, no âmbito da Ação Social Escolar, participe a aquisição de Cadernos de Atividades (Livros de Fichas), para todos os alunos do 1º ano do 1º CEB, independente do escalão de segurança social atribuído.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 80/P/2016 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **Ponto 8 – Informações:**-----

--- **Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira –**-----

---**8.1-- Resumo da Execução Orçamental - Período de 11/2016 a 26/7/2016**-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---**8.2. – Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 15 a 28/7/2016**-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---**8.3- – INF. Nº 11/P/2016/DAF – Modificação ao Orçamento.**-----

--- A Câmara tomou conhecimento-----

--- **ENCERRAMENTO**-----

--- Eram dezanove horas e cinquenta minutos quando o Senhor Vice - presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Vice - presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.-----